

Mensagem nº 018/2024

Itaguaí, 16 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme previsto no Art. 167 da Lei Orgânica do Município, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos seus Ilustres Pares a fim de ser submetido à apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 3.970, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021”**.

O Plano Plurianual, instrumento de planejamento e gestão, explicita o compromisso com a sociedade itaguaiense por meio do detalhamento de programas e ações, permitindo a avaliação de sua execução e contribuindo para a promoção de maior transparência em relação às prioridades de Governo.

A revisão do PPA tem como pressuposto básico a adequação dos programas, ações, produtos e metas à disponibilidade de recursos financeiros existentes e às mudanças conjunturais e institucionais. O ajuste garante o redirecionamento das ações com foco no alcance dos objetivos propostos e o consequente aperfeiçoamento desse instrumento de planejamento, além de atender ao disposto no Art. 5º da Lei Complementar nº 101- Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina a compatibilidade entre o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Promover o desenvolvimento econômico e social do Município de Itaguaí e viabilizar a melhoria efetiva da qualidade de vida da população que continua sendo os desafios fundamentais da administração, tendo no processo de revisão do PPA a possibilidade de adequar a ação governamental aos objetivos estabelecidos no Plano.

O uso dos instrumentos institucionais de planejamento e gestão nos permite aperfeiçoar a programação do Governo e fortalecer a estrutura do Município, aprimorando a oferta de serviços públicos capazes de atender demandas em suas diferentes dimensões.

Certo de contar com a inestimável colaboração desta Casa Legislativa, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RUBEM VIEIRA DE SOUZA
Prefeito

Ao Exmº. Sr.

HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO

Presidente da Câmara Municipal de Itaguai - RJ